



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 077/97

Constituir Comissão Especial para proceder triagem dos vendedores ambulantes cadastrados nos termos da Lei nº 2038/96.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial para proceder análise de fichas cadastrais e triagem de vendedores ambulantes, para fins de ocupação de boxes individuais no Centro de Atividades Comerciais de Vendedores Ambulantes "Camelódromo", de acordo com o que dispõe a Lei Municipal nº 2038, de 27 de dezembro de 1996, composta pelos seguintes membros:

Valentin Fernandes Cardoso

Representante da Câmara Municipal

Osni Miguel Santana

Representante da Câmara Municipal

Roberto de Oliveira Meda

Representante da Associação Comercial

Luiz Nicolete

Representante da Prefeitura Municipal

Nelson Roveron

Representante da Prefeitura Municipal

2. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, para que a Comissão ora constituída apresente relatório da conclusão dos trabalhos, podendo, em caso de necessidade e a pedido da Comissão, ser prorrogado.

106

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

Comissão de Comprovação

1997

ANTONIO FERNANDES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 20/02/1997
DE N.º 6627
UMUARAMA, 20/02/1997
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Alterado Conforme

Port. Nº 115 1997

DIV. SERVIÇOS GERAIS